



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Controladoria Geral do Município

Ofício: nº 004/C.G.M/2017.

Alto Paraíso-RO, 16 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor,

De acordo com o que dispõe a Instrução Normativa 013/2004/TCE-RO e Lei Complementar 154/96, deste Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentamos-lhe o **Relatório de Auditoria Interna Anual do exercício de 2017 da Unidade de Controle Interno** da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, os quais vão acompanhados do Certificado de Auditoria e Parecer do seu dirigente, juntamente com o Pronunciamento da Autoridade Superior deste Município.

Com ensejos de estima e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Jeniffer Priscila Zacharias
Controladora Geral do Município
Portaria n.º 260/2017

Exmo. Senhor
Edson Espírito Santo Sena
Secretário Regional de Controle Externo
Regional de Ariquemes-RO



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Controladoria Geral do Município

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA (ANUAL)

Órgão: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Período: Janeiro a Dezembro de 2017

01.INTRODUÇÃO

De acordo com o que dispõe a Instrução Normativa n.º 013/2004 e Lei Complementar n.º 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e apresentamos o presente Relatório de Auditoria, elaborado pela Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, acompanhado do Certificado de Auditoria e Parecer do seu dirigente, que se refere dos exames realizados sobre os atos e fatos da gestão da Excelentíssima Prefeita Municipal Helma Santana Amorim, praticados durante o período de Janeiro a Dezembro de 2017.

A Unidade de Controle Interno, de forma geral, tem exercido atividade fiscalizadora preventiva, procurando acompanhar as fases da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial, dirimindo dúvidas, orientando e tomando as providências necessárias para resguardar com maior eficiência a legalidade e a economicidade dos atos praticados.

02.Considerações Iniciais

Examinados a Prestação de Contas do exercício de 2017, verificamos que a mesma encontra-se com todas as peças e documentos exigidos pela Instrução Normativa n.º 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

A seguir, apresentamos as áreas envolvidas e os exames julgados necessários para a elaboração do presente relatório de auditoria e o respectivo certificado que o acompanha.

03.PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Controladoria Geral do Município

O planejamento elaborado buscou definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente.

A legislação que serviu de subsidio para os trabalhos foram:

- a) Constituição Federal do Brasil;
- b) Constituição do Estado de Rondônia;
- c) Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
- d) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- e) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
- f) Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- g) Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- h) Regime Jurídico Único
- i) Demais Leis e Decretos, bem como outras normas.

Os trabalhos foram realizados por **amostragem**, tendo sido utilizados o resultado dos relatórios quadrimestrais de auditoria, bem como foram verificado junto aos setores responsáveis, o cumprimento dos prazos e metas estabelecidas pela legislação vigente.

4.GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar os pagamentos das suas despesas correntes (inclusive as de pessoal), das suas despesas de capital (aí incluídos os investimentos) e ainda gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais, que não incluem receitas de operações de crédito e de alienação de bens, e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida.



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Controladoria Geral do Município

Tabela 1

Demonstrativo do Resultado Primário

R\$ 1,00

Descrição	Previsão Atualizada 2017	Realizado até o 3º Quadrimestre	
		2017	2016
1 Receitas Primárias Correntes	31.443.645,84	31.790.081,18	32.826.054,73
2 Receitas Primárias de Capital	3.915.372,98	1.533.158,92	1.794.906,42
3 Receita Primária (1 + 2)	35.359.018,82	33.323.240,10	34.620.961,15
4 Despesas Primárias	31.711.545,70	28.721.903,20	31.697.938,67
5 Despesas Primárias de Capital	4.342.334,45	1.137.358,72	1.841.107,71
6 Reserva de Contingência	-	-	-
7 Despesa Primária (4 + 5 + 6)	36.053.880,15	29.859.261,92	33.539.046,38
Resultado Primário (3 - 4)		3.463.978,18	1.081.914,77

Discriminação da Meta Fiscal

Meta de Resultado Primário fixada no anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência - 191.953,46

FONTE : Relatório Resumido da Execução Orçamentária SCPI - Contabilidade PMAP

O Resultado Primário exercício de 2017 foi de **R\$ 3.463.978,18** para uma receita primária realizada de **R\$ 33.323.240,10** em contrapartida à despesa primária **R\$ 29.859.261,92**.

2. RECEITAS

2.1 Receitas Totais

Tabela 2

Balço Orçamentário da Receita

R\$ 1,00

Receitas	Previsão Atualizada 2017	Receitas Realizada até o 2º Semestre	
		2017	% Realizada



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Controladoria Geral do Município

Receitas Correntes	31.621.698,01	32.181.998,52	98,84%
Receita Tributária	1.559.135,88	1.608.299,77	103,15%
Receita de Contribuições	174.505,38	146.316,70	83,85%
Receita Patrimonial	178.052,17	391.917,34	220,11%
Receitas de Serviços	-	5.073,64	100%
Transferências Correntes	29.358.774,10	29.585.667,16	100,77%
Outras Receitas Correntes	351.230,48	444.723,91	126,62%
Receitas Capital	2.493.852,99	1.533.158,92	39,16%
Operações de Crédito	-	-	
Alienação de Bens	-	-	
Transferências de Capital	2.493.852,99	1.533.158,92	39,16%
Total	35.537.070,99	33.715.157,44	94,87

FONTE : Relatório Resumido da Execução Orçamentária SCPI - Contabilidade PMAP

2.1.1. Receitas Correntes

As receitas arrecadadas até dezembro de 2017 (nestas compreendidas as Receitas Correntes e de Capital) totalizaram **R\$ 35.537.070,99**. Com este montante, o Município encerrou o referido período com uma realização de **94,87%** da previsão atualizada.

Entre as Receitas Correntes, destacam-se as **Receita Patrimonial**, que apresentaram realização de **526,79%**, e a **Outras Receitas Correntes** que apresentaram **437,34%** as **Transferências Correntes** também obteve destaque marcante **98,44%** da efetivação da receita, sem deixar de dar relevância às receitas tributárias que foram recebidas 95,76% de sua previsão inicial.

Receitas	Previsão Atualizada 2017 (a)	Realização 2017 (b)	% Realização 2017 (b/a)	Realização 2016
Receita Tributária	1.559.135,84	1.608.299,77	103,15%	1.577.111,43
Impostos	1.325.538,02	1.334.749,11	100,69%	
IPTU	157.124,48	226.680,62	144,26%	160.555,72



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

Controladoria Geral do Município

IRRF	515.740,26	511.729,49	99,22%	503.779,67
ITBI	41.532,02	83.038,22	199,93%	51.030,14
ISS	611.141,26	512.458,35	83,85%	619.383,58
Taxas	233.597,86	274.393,09	117,46%	242.362,32

As receitas provenientes do **ISS**, imposto com maior arrecadação, tiveram realização de 83,85%, representando um montante de **R\$ 619.383,58**. Destaca-se também o **IPTU** cuja realização foi de **144,26%**, representando um montante de **R\$ 226.680,62**. A somatória dos demais impostos, **IRRF** e **ITBI**, atingiu o montante de **R\$ 554.809,81** com realização de **99,22%** e **199,93%** respectivamente.

As taxas contribuíram com **R\$ 274.393,09**, correspondendo a **117,46%** de realização.

Tabela 4
Transferências Correntes

R\$ 1,00

Receitas	Previsão Atualizada 2017	Receitas Realizada até o 3º Quadrimestre	
		R\$	%
Transferências Correntes	29.358.774,10	29.585.667,16	100,77
FPM	11.230.329,37	11.828.760,63	105,32%
ITR	10.293,49	11.692,65	113,59%
Cota-Parte Comp. Financ.-Recursos Hídricos	56.537,16	48.380,67	85,57%
Cota-Parte Comp. Financ.-Recursos Minerais-CFEM	149.027,94	176.984,44	118,75
Cota-Parte Fundo Especial do Petróleo	86.323,07	126.019,74	68,49%
Transferências do SUS	2.119.001,38	2.436.756,06	114,99%
Transferências do FNAS	116.990,65	243.230,29	207,90%
Transferências do FNDE	709.429,07	672.460,53	94,78%
ICMS - Desoneração LC 87/96	10.327,38	8.959,08	86,75
FEX -Auxilio Fomento as Exportações			
Cota-Parte ICMS	6.783.923,81	6.219.242,34	91,67%
Cota-Parte IPVA	984.512,45	849.166,37	86,25%
Cota-Parte IPI sobre Exportação	17.355,54	35.264,41	203,18%
Cota-Parte CIDE	63.480,42	86.723,48	136,61%
Transferência Prog. De Saúde (Estado)	391.481,33	125.370,36	32,02%
Outras Transferências dos Estados	577.477,71	711.910,18	123,27%
Transferências do FUNDEB	8.899.370,20	8.294.976,72	93,20
Transferências de Convênios	1.727.477,71	2.135.784,24	123,63%
(-) Dedução para o FUNDEB	-3.906.690,00	-3.578.631,75	91,60%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES			



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Controladoria Geral do Município

FONTE : Relatório Resumido da Execução
Orçamentária SCPI - Contabilidade PMAP

As receitas de Transferências Correntes apresentaram realização de **100,77%** totalizando o montante de **R\$ 29.585.667,16**

O Fundo de Participação dos Municípios - FPM contribuiu com **R\$ 11.828.760,63** tendo seu percentual de realização atingido o patamar de **105,32%**.

O ICMS que apresenta valor de **R\$ 6.219.242,34** segundo item mais significativo das Transferências Correntes, até o 3º Quadrimestre, atingiu **91,67%** de índice de realização.

As Transferências do FUNDEB com **R\$ 8.294.976,72** e Transferências de Convênios com **R\$ 2.135.784,24** atingiram respectivamente **123,63%** da previsão atualizada.

2.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital somaram no período **R\$ 1.1533.158,92** contra uma previsão anual de **R\$ 2.493.852,99**, correspondendo a **39,16%** de realização. Estas receitas não dependem da ação fiscal do Município.

Tabela 5
Receitas de Capital R\$ 1,00

Receitas	Previsão Atualizada 2017	Receitas Realizada até o 2º SEMESTRE	
		R\$	%
Receitas de Capital	2.493.852,99	1.1533.158,92	39,16%

Transferências de Convênios **2.493.852,99** **1.1533.158,92** **39,16%**

FONTE : Relatório Resumido da Execução Orçamentária SCPI - Contabilidade PMAP

2.2 Receitas Corrente Líquidas



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Controladoria Geral do Município

A Receita Corrente Líquida registrada nos últimos 12 meses, que serve de base para o cálculo de limites de despesas previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, atingiu a cifra de **R\$ 31.937.998,52** - tabela 6.

Tabela 6
Receita Corrente Líquida **R\$ 1,00**

Especificação	Previsão Atualizada 2017	Total (últimos 12 meses)
RECEITAS CORRENTES (I)	31.621.698,01	32.181.998,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.559.135,88	1.608.299,77
IPTU	157.124,48	226.680,62
IRRF	515.740,26	511.729,49
ITBI	41.532,02	83.038,22
ISS	512.458,35	611.141,26
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	174.505,38	146.316,70
RECEITA PATRIMONIAL	178.052,17	391.917,34
RECEITA DE SERVICOS	0,0	5.073,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.265.464,10	33.164.298,91
FPM	11.230.329,37	11.828.760,63
ITR	10.293,49	11.692,65
Cota-Parte Comp. Financ.-Recursos Hídricos	56.537,16	48.380,67
Cota-Parte Comp. Financ.-Recursos Minerais-CFEM	6.167,71	2.584,03
Cota-Parte Fundo Especial do Petróleo	86.323,07	126.019,74
Transferências do SUS	2.119.001,38	2.436.756,06
Transferências do FNAS	116.990,65	234.230,29
Transferências do FNDE	709.429,07	672.460,53
ICMS - Desoneração LC 87/96	10.327,38	8.959,08
FEX -Auxílio Fomento as Exportações	14.405,20	47.927,31
Cota-Parte ICMS	6.783.923,81	6.219.242,34
Cota-Parte IPVA	984.512,45	849.166,37
Cota-Parte IPI sobre Exportação	17.355,54	35.264,41
Cota-Parte CIDE	63.480,42	86.723,48
Transferência Prog. De Saúde (Estado)	391.481,33	125.370,36
Outras Receitas Correntes	444.723,91	351.230,48
Transferências do FUNDEB	8.899.370,20	8.294.976,72
Transferências de Convênios	1.727.477,71	2.135.784,24



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Controladoria Geral do Município

Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-3.906.690,00	-3.578.631,75
Receita do IRRF Pessoal ativo (TCE/RO)	0,0	0,0
Receita do PACS/PSF (TCE/RO)	0,0	244.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	31.621.698,01	31.937.998,52

3. DESPESAS

3.1. Despesas Totais

A despesa realizada liquidada no exercício de 2017 totalizou R\$ **34.255.075,35**, correspondentes a **95,57%** do valor da dotação atualizada, demonstrado a seguir, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa:

Tabela 7

Balanco Orçamentário da Despesa			R\$ 1,00
Despesas	Dotação Atualizada 2017	Despesas Liquidadas até o 3º Quadrimestre	
		R\$	%
Despesas Correntes	31.847.701,38	28.857.958,68	90,61
Pessoal e Encargos Sociais	19.595.382,53	19.459.705,87	99,30%
Juros e Encargos da Dívida	136.155,68	136.055,48	99,92%
Outras Despesas Correntes	12.116.163,17	9.262.197,33	76,44%
Despesas de Capital			
Investimentos	4.342.334,45	1.137.358,72	26,19%
Inversões Financeiras	0,0	0,0	
Amortização da Dívida	263.702,04	263.091,64	99,76
Despesas (Intra-orçamentárias)	0,0	0,0	
Reservas de Contingência	0,0	0,0	
Total	36.453.373,87	33.715.157,44	92,48 %

FONTE : Relatório Resumido da Execução Orçamentária SCPI - Contabilidade PMAP



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Controladoria Geral do Município

3.1.1 Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental.

No exercício financeiro de 2017 as despesas correntes somaram **R\$ 28.857.958,68**, representando uma realização de **90,61%** do valor da despesa atualizada para o exercício.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram **R\$ 19.459.705,87** correspondendo a **99,30%** do orçamento anual.

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas, somaram **R\$ 136.055,48**, correspondendo a **99,92%** em comparação a dotação atualizada.

As Outras Despesas Correntes contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Município, com um total liquidado de **R\$ 9.262.197,33**, correspondente a **76,44%** do fixado.

3.1.2 Despesas de Capital

As Despesas de Capital atingiram o montante de **R\$ 1.137.358,72**, correspondendo a **26,19%** da despesa atualizada para o exercício.

Esta categoria é constituída pelos grupos: Investimentos no valor de **R\$ 1.137.358,72**, Inversões Financeiras não houve registro (**R\$ 0,00**), e Amortização da Dívida, de **R\$ 263.091,64**.

4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Observa-se que as despesas foram realizadas um montante de **R\$ 34.255.075,62**, ao tempo em que as receitas foram arrecadadas num montante equivalente a **R\$ 35.115.135,02** no segundo semestre do ano de 2016. Tal fato denota a preocupação do Município de Alto Paraíso em manter a execução da despesa em nível compatível com a arrecadação, atenta aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, de que os valores arrecadados é que devem definir o poder de gasto.



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Controladoria Geral do Município

Tabela 9.1

Comparativo das Receitas e Despesas

R\$ 1,00

Especificação	Receitas			Despesa		
	Previsão atualizada /2017	Realizado até 3º Quadrimestre 2017	% Realização	Dotação Atualizada 2017	Liquidado até o 2º Semestre 2017	% Realização
Correntes (*)	31.621.698,01	32.181.998,52	101,77%	31.847.701,38	28.857.958,68	95,28
Capitais	3.915.372,98	1.533.158,92	39,16%	4.606.036,49	1.400.450,36	74,95
Intra-Orçamentárias	-	-		-	-	
Reservas de Contingência	-	-		-	-	
TOTAL	35.537.070,99	33.715.157,44	94,87	36.453.737,87	30.258.409,04	83,00%

Quanto ao Resultado Corrente, o Município encerrou o ano de 2017 com superávit corrente de **R\$ 1.675.984,01**, fruto de uma Receita Corrente de **R\$ 33.320.228,60** para uma Despesa Corrente de **R\$ 31.952.434,11**. Ao se considerar todas as categorias econômicas da receita e despesa, verifica-se que o resultado orçamentário foi superavitário em **R\$ 860.059,40**.

Tabela 10

Resultado Orçamentário

R\$ 1,00

Especificação	Realizado até 3º Quadrimestres/2017
Receitas Correntes (*)	32.181.998,52
(-) Despesas Correntes	28.857.958,68
Superávit Corrente	3.324.039,84
(+) Receitas de Capital	1.533.158,92
(-) Despesas de Capital	1.400.450,36
(+) Receita (Intra-Orçamentária)	0,0
(-) Despesa (Intra-Orçamentária)	0,0
Superávit Orçamentário	132.708,56

(*) Inclusive dedução para formação do FUNDEB

FONTE : Relatório Resumido da Execução Orçamentária SCPI - Contabilidade PMAP

5. DESPESAS COM PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se conseguimos estar dentro dos limites constitucionais foi encerrado com no percentual **54,50%**, no Poder Executivo, conforme demonstrado na tabela 11.

Tabela 11

Despesa com Pessoal X Receita Corrente Líquida

R\$ 1,00



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Controladoria Geral do Município

Poder	Despesa Executada (últimos 12 meses)	% Realizado (DTP sobre a RCL)	Limite Prudencial	Limite Máximo
Executivo	17.090.015,57	54,50	51,30%	54,00%
Total	17.090.015,57	54,50	51,30%	54,00%

FONTE : Relatório Resumido da Execução Orçamentária SCPI - Contabilidade PMAP

Nota: Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses (Tabela 6) :

31.360.557,81

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, para fins de apuração de limite mínimo constitucional, totalizaram até o 3º Quadrimestre de 2017, o montante de **R\$ 6.104.622,26**, correspondendo a **29,73%** da Receita de Impostos.

Deste modo, verifica-se que a obrigatoriedade constitucional de aplicação do mínimo de 25% estabelecido no Art. 212 da Constituição Federal fora devidamente cumprida.

Tabela 12

Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

Especificação	Valor Apurado até 3º Quadrimestre 2017	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício/2017	% Aplicado até o 3º Quadrimestre/2017
Total da Receita de Impostos	20.531.128,76		
Despesa - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.889.909,90	25,00	<u>29,73%</u>
Receitas Recebidas do FUNDEB	8.311.405,19		
Despesa - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com a Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.289.654,75	60,00%	<u>97,75%</u>

FONTE : Relatório Resumido da Execução Orçamentária SCPI - Contabilidade PMAP

7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram no exercício de 2017 o montante de **R\$ 4.512.748,15**, o que corresponde a **23,14** da Receita Líquida sobre Impostos e Transferências Constitucionais e Legais. Verifica-se cumprida a obrigatoriedade



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Controladoria Geral do Município

constitucional de aplicação do mínimo de 15% estabelecido no Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – Emenda Constitucional nº 29/2000.

Tabela 13

Despesas Próprias com Saúde

R\$ 1,00

Especificação	Valor Apurado até 3º Quadrimestre 2017	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício/2017	% Aplicado até o 3º Quadrimestre /2017
Receita de Impostos Líquida e Transferências Constitucionais e Legais	19.551.232,38		
Percentual Constitucional		15%	
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde	4.512.748,15		23,14%

FONTE : Relatório Resumido da Execução Orçamentária SCPI - Contabilidade PMAP

8. DÍVIDA PÚBLICA

O saldo da dívida consolidada apurado até o final de 2017 atingiu o montante de R\$ 458.944,54 deduzindo as deduções atingindo o montante da Dívida Consolidada Líquida R\$-5.629.941,29.

Tabela 14

Dívida Consolidada

R\$ 1,00

Especificação	Saldo de 2016	Saldo de 2017
		Até o 3º Quadrimestre 2017
(+) Dívida Consolidada – DC	458.944,54	851.385,04
Deducoes	5.720.444,82	9.001.939,00
(-) Disponibilidade de Caixa Bruta	5.716.213,26	8.607.366,54
(-) Demais Haveres Financeiros	-	372.672,57
(+) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	523.600,27	861.865,03
(=) Dívida Consolidada Líquida – DCL	0,0	0,0
Receitas de Privatizações		0,0
Passivos Reconhecidos	0,0	0,0
Dívida Fiscal Líquida		-526.118,89

FONTE : Relatório Resumido da Execução Orçamentária SCPI - Contabilidade PMAP



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Controladoria Geral do Município

9. RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal mostra a variação da Dívida Fiscal Líquida entre dois períodos. Comparados o saldo do 3º Quadrimestre de 2017 com o saldo em 31/12/2016, nota-se que a variação da Dívida Fiscal Líquida foi de **R\$ - 526.118,89**

Tabela 15

Resultado Nominal			R\$ 1,00
Especificação	Saldo de 2016(a)	Até o 3º Quadrimestre 2017 (b)	Resultado Nominal (c)
(+) Dívida Consolidada – DC	458.944,54	851.385,04	
Deduções	5.720.444,82	9.001.939,00	
(-) Disponibilidade de Caixa Bruta	6.239.813,53	9.469.231,57	
(-) Demais Haveres Financeiros	4.231,56	4.231,56	
(+) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	523.600,27	861.865,03	
(=) Dívida Consolidada Líquida – DCL	0,0	0,0	
Receitas de Privatizações			
Passivos Reconhecidos		526.118,89	
Dívida Fiscal Líquida		- 526.118,89	- 526.118,89
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
Meta de Resultado Nominal fixada no anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			<u>-191.953,46</u>

FONTE : Relatório Resumido da Execução Orçamentária SCPI - Contabilidade PMAP

05. DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS APURADOS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

5.1. Almoxarifado e Patrimônio.

5.1.1 – Do Almoxarifado

A entrada dos materiais é registrada pelo documento fiscal e a saída mediante requisição, devidamente assinada, as quais estão arquivadas em pastas.

O sistema de controle do almoxarifado encontra-se informatizado e os bens estão classificados de forma analítica e identificados individualmente. O sistema oferece diversas fichas de controle para os materiais, em especial o controle pelo preço médio ponderado das compras.

Existe, também, o controle por meio de fichas de prateleiras, facilitando o controle de entrada e saída.



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Controladoria Geral do Município

5.1.2. Do Patrimônio.

O balanço patrimonial tem por finalidade demonstrar sinteticamente o patrimônio deste Poder Executivo, no intuito de demonstrar a real situação patrimonial deste Município, segue em anexo cópia do Balanço Patrimonial Consolidado (ANEXO 14).

O inventário dos bens móveis e imóveis do exercício de 2017 foi concluído, em tempo hábil, cujos bens estão separados por unidade gestora.

No exercício de 2017 não fora realizado procedimento para realização de leilão.

6. CONTABILIDADE

A contabilidade, de forma geral, encontra-se atualizada e as operações contábeis são feitas em documentos hábeis, considerando-se o movimento diário, conferido e assinado pelo Contador da Prefeitura que está devidamente registrado no Conselho de Contabilidade.

Conforme anexos, verifica-se que todos os balancetes foram entregues tempestivamente.

7.0. RECURSOS HUMANOS.

7.1 – Dos Recursos Humanos:

O Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal está assim composto:

- . Servidores do quadro efetivo
- . Servidores não pertencentes do quadro efetivo.

Ao final do exercício houve a publicação da relação nominal dos servidores ativos e inativos no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao artigo 13, VI, “d”, da IN n.º 05/2000-TCER.

Conforme disciplina a Lei de Responsabilidade fiscal, em seu art. 20, III, “b” o Poder Executivo não ultrapassará o limite de 54% com despesas de pessoal.

O demonstrativo acima revela que a despesa com a folha de pagamento de pessoal deste Poder Executivo, no exercício em exame, representou **54,50%**, conforme demonstrativo em anexo.



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Controladoria Geral do Município

Ressalta-se que sempre buscamos alertar o gestor no intuito de preveni-lo quanto as despesas com pessoal, através de ofícios encaminhados por esta controladoria, departamento de contabilidade e Recursos Humanos.

Verifica-se que o índice embora ainda esteja acima do limite definido Constitucionalmente, vem sofrendo redução no último quadrimestre, devendo ser mantidas as medidas para que o índice fique dentro dos limites definidos em Lei.

Destaca-se ainda, que esta Controladoria vem alertando o Departamento de Recursos Humanos sobre a obrigação de envio das Declarações de Imposto de Bens e Rendas, através de ofícios entre outros, inclusive quando da análise de rescisões contratuais, ao emitir os despachos, determinamos que seja observados o disposto no Parágrafo único, art. 1.º, da Instrução Normativa n.º 28/TCE/R0-2002.

Obs.: Não possuímos previdência própria.

8. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

8.1 – Licitações, dispensas e inexigibilidades:

Através da amostragem efetuada, constatamos que nos procedimentos licitatórios e nos atos de dispensa de licitação, bem assim nos respectivos pagamentos, foram cumpridos os preceitos da Lei n.º 8.666/93, Lei 4.320/64, as normas de Orçamento e de Direito Financeiro e Decisões e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado e da União. (Rol em anexo).

09. Diárias

No âmbito municipal a concessão das diárias encontra-se prevista na Lei Municipal n.º 495/2003, e a Lei Municipal 104/95 ampara a concessão de suprimento de fundo.

Na amostragem utilizada por esta Unidade de Controle Interno, as diárias e suplementos de fundos foram concedidas nos termos da legislação vigente.

Recomendamos que as Leis que regulamentam a concessão de Diárias e Suprimento de fundos no município sejam devidamente atualizadas para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos.



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Controladoria Geral do Município

10. Repasse de Recursos ao Poder Legislativos

Para os Municípios com população inferior a 100.000 (cem mil) habitantes, conforme estabelece a Constituição Federal em seu inciso I do Art. 29-A, a despesa total do Poder Legislativo Municipal não deverá ultrapassar a 7% do somatório das receitas tributárias e de transferências previstas nos art. no § 5o do art. 153 e nos art. 158 e 159 efetivamente arrecadadas no exercício anterior.

Quadro 1 –Cálculo de Repasse ao Poder Legislativo

RECEITA POR FONTE	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
	2015	2016	2017
Imposto Predial e Territorial Urbano	118.901,56	152.548,04	160.546,45
Imposto de Renda Retido na Fonte	460.928,11	500.718,71	503.779,67
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	662.294,94	602.141,26	619.383,58
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis	50.306,32	47.339,70	51.030,14
Taxas	223.109,04	216.863,64	242.362,32
1 - Total das Receitas Tributárias - RTR	1.515.539,97	1.519.611,35	1.577.102,16
Cota-Parte do FPM	10.100.388,13	10.635.784,73	12.257.209,69
Cota do ITR	10.321,07	10.141,37	18.272,33
Transferências Financeiras - Lei Complementar n°. 87/96	10.212,84	10.026,59	9.778,12
Cota-Parte do ICMS	6.502.424,83	6.683.668,78	6.523.012,35
Cota-Parte do IPVA	627.125,26	772.625,74	776.943,56
2 - Total das Receitas de Transferência - RTF	17.250.472,13	18.112.247,21	19.585.216,05
Receita de Dívida Ativa de tributária	127.415,67	159.853,30	181.148,33
Multas e Juros de Mora de Dívida Ativa Tributária	69.374,94	75.792,18	535.336,99
Multas e Juros de Mora dos tributos	10.734,09	12.236,06	18.404,33
3 - Total das Receitas da Dívida Ativa - RDA	207.524,70	247.881,54	734.889,65
RECEITA TOTAL (item 1+ 2 + 3)	18.973.536,80	19.879.740,10	21.897.207,86
Percentual de acordo com Número de Habitantes	7%	7%	7%
TDPLM = (RTR + RTF + RDA) * Y%			
TDPLM	1.328.147,58	1.389.593,83	1.530.614,83
Exercício	2015	2016	2017
Valor Repassado ao Legislativo	1.328.147,58	1.389.593,83	1.530.614,83

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Dezembro de 2015, 2016 e 2017 - Anexo TC-04 IN 013/2004 TCER(base Decisão 001/2004-TCER, Parecer Prévio 21/2010-PLENO) através do Departamento de Contabilidade.

Conforme demonstra no Quadro 01, observa-se que nos exercícios de 2015, 2016 e 2016 o Município repassou ao Poder Legislativo o quanto determinado pela Constituição Federal.



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Controladoria Geral do Município

11. Encaminhamento dos documentos do exercício de 2017 e as respectivas publicações

Durante o exercício de 2017, foram encaminhados a Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas, aos Órgãos de arrecadação e fiscalização e demais Órgãos públicos, todos os demonstrativos e documentos exigidos pela legislação vigente, em especial os estabelecidos na Lei Complementar n.º 101/2000, Lei n.º 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 013/2004-TCE.

As Audiências Públicas onde o Poder Executivo demonstrou o cumprimento das metas fiscais, de acordo com Art. 9.º, § 4.º da Lei de Responsabilidade Fiscal e Instrução Normativa 018/2006 TCE-RO, do exercício de 2017 foram realizadas, dentro dos prazos previstos, e segue em anexo, cópia das referidas atas.

12. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE-RO REFERENTE AS CONTAS DO EXERCÍCIO 2016

A Prestação de Contas do Exercício de 2016 está autuada no Processo n.º 02023/2017 junto a esta Conceituada Corte de Contas do Estado de Rondônia.

Deste modo, conforme tramitação eletrônica o site do TCE, verificamos que a Prestação de Contas do Município de Alto Paraíso ainda não fora julgada.

Registro de Processo (02023/17)

 **Push**
ACOMPANHAMENTO PROCESSOS DECIS

Dados Gerais | Tramitações/Andamentos Processuais | Comunicações | Juntados/Apensados | **Arquivos Eletrônicos**

Atenção! Este documento não é digital e pode conter outras peças além das listadas abaixo.

ID	Data	Tipo	Responsável / Solicitante	Informações	
557989	16/01/2018	Parecer 0022-2018-GPGMPC	YVONETE FONTINELLE DE MELO		43
516824	24/10/2017	Despacho	FRANCISCO BARBOSA RODRIGUES		42
516779	23/10/2017	Proposta de Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Chefe do Executivo Municipal	Gislene Rodrigues Menezes		41
516778	23/10/2017	Relatório - Análise dos esclarecimentos dos responsáveis	GISLENE RODRIGUES MENEZES		40
506103	04/10/2017	Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA	Veroni Lopes Pereira		39
506011	04/10/2017	Ofício	GISELLE PINTO BORGES		38
506010	04/10/2017	Ofício	GISELLE PINTO BORGES		37
506008	04/10/2017	Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA	GISELLE PINTO BORGES		36
505335	03/10/2017	Despacho	VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA		35

Todavia, devemos mencionar que quando do recebimento da DECISÃO EM DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADE N.º 0018/2017-GCVCS, esta Controladoria expediu Ofício n.º 064/CGM/2017 para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com o intuito de alertar sobre as constatações de irregularidades, e para que fossem implementadas medidas para correção. (em anexo)

Destarte, quando da Decisão final quanto a aprovação ou reprovação das Contas deste Poder Executivo, caso persistam falhas ou irregularidades, iremos



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Controladoria Geral do Município

acompanhar até que sejam cumpridas todas as determinações, competindo-nos ainda informar que em sua maioria já foram sanadas.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE-RO REFERENTE AS CONTAS DO EXERCÍCIO 2017

A Prestação de Contas do Exercício de 2017 está autuada no Processo nº 00989/2018 junto a esta Conceituada Corte de Contas do Estado de Rondônia.

Deste modo, iremos acompanhar o tramite processual, buscando sanar qualquer possível irregularidade.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE-RO REFERENTE AO PORTAL DA TRANSPARENCIA – ACÓRDÃO APL-TC 0245/2016

Conforme determinação do Acórdão APL-TC 00245/2016, Processo de Auditoria 01267/17, e no intuito de cumprir o quanto determinado, esta Controladoria vem notificando os departamentos responsáveis, em obediência a Lei Complementar 131/2009, Instrução Normativa 026/TCE-RO, LC 101/2000, Lei 12.527/2011 e IN. 52/2017-TCE-RO.

Deste modo, e considerando a DM-GCBAA-TC 00331/2017, onde ficou evidenciado que o Portal de Transparência do Município de Alto Paraíso atingiu nível considerável elevado, equivalente a 97,07%, verifica-se que não estamos medindo esforços para amoldamento ao quanto determinado.

OUTRAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE-RO

Visando assegurar o cumprimento de todas as determinações deste Tribunal, a Controladoria Geral do Município, inicialmente relacionou todos os processos (eletrônicos) em trâmite, em que o Município de Alto Paraíso, ou seus Representantes e servidores figuram como parte Interessada.



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Controladoria Geral do Município

O intuito é acompanhar os processos, alertando e orientando os responsáveis quanto as providências que devam ser tomadas, dando maior celeridade no cumprimento das determinações desta Corte.

	A	B	C	D	E	F	G	H
		Número de Protocolo	Subcategoria	Jurisdicionado	SITUAÇÃO	RESUMO	MEDIDAS A SEREM ADOTADAS DATA:	MEDIDAS A SEREM ADOTADAS DATA:
1		01318/18	Prestação de Contas	Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso	Processo Nº 01318/18 foi distribuído para o relator BENEDITO ANTÔNIO ALVES, pelo motivo Por Vinculação em 05/04/2018.	Em análise inicial	ACOMPANHAR	
2		00939/18	Aplicação de Recursos da Saúde	Prefeitura Municipal de Alto Paraíso	processo Nº 00939/18 foi distribuído para o relator BENEDITO ANTÔNIO ALVES, pelo motivo Por Vinculação em 19/03/2018	Em análise inicial	ACOMPANHAR	
3		00987/18	Aplicação de Recursos Educação	Prefeitura Municipal de Alto Paraíso	00987/18 foi distribuído para o relator BENEDITO ANTÔNIO ALVES, pelo motivo Por Vinculação em 19/03/2018	Em análise inicial	ACOMPANHAR	
5		00821/18	Representação	Prefeitura Municipal de Alto Paraíso	DM-0041/2018-GCBAA EMENTA: (...) Supostas irregularidades no procedimento licitatório regido pelo Edital de Pregão Eletrônico n. 19/CPL/2017. TRANSPORTE ESCOLAR	RECEBIDO PELO GABINETE DA PREFEITA EM 06/03/2018 - INICIANDO-SE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS	VERIFICAR SE A RESPOSTA FORA ENCAMINHADA	
6		00024/18	Representação	Prefeitura Municipal de Alto Paraíso	Representação - suposta omissão por parte de agentes Públicos do Poder Executivo Municipal de Alto Paraíso, quanto ao cumprimento do Acórdão n. 150/2015 - 1ª Câmara (cobrança de débitos).	Acórdão n. 150/2015 - 1ª Câmara, transitado em julgado em 10.12.2016, bem como da Certidão de Decisão - Título Executivo n. 168/2016 e dos demonstrativos de débitos devidamente atualizados, todos extraídos do Processo n. 3682/2008, para que, no prazo de - 90 (noventa) dias, contados do recebimento deste Ofício, comprove, perante esta Corte, a propositura da execução judicial, indicando o nome do executado, a vara em que tramita e o número do processo e, em havendo a sua extinção, cópia da sentença judicial, conforme determina o artigo 1º - "caput", da Instrução Normativa n. 42/2014/TC/ERO	VERIFICAR JUNTO A PROCURADORIA SE HOUVE A PROPOSITURA DA EXECUÇÃO	
7		07109/17	Aplicação de Recursos Educação	Prefeitura Municipal de Alto Paraíso	Aplicação de Recursos na Educação Exercício de 2017	EM ANÁLISE INICIAL - processo Nº 07109/17 foi distribuído para o relator BENEDITO ANTÔNIO ALVES, pelo motivo Por Vinculação em 11/12/2017	ACOMPANHAR	
8		07104/17	Aplicação de Recursos da Saúde	Prefeitura Municipal de Alto Paraíso	Aplicação de Recursos na Saúde Exercício de 2017	EM ANÁLISE INICIAL - PROCESSO Nº 07104/17 foi distribuído para o relator BENEDITO ANTÔNIO ALVES, pelo motivo Por Vinculação em 11/12/2017	ACOMPANHAR	
9		07032/17	Relatório de Controle Interno	Prefeitura Municipal de Alto Paraíso	Relatório de Controle Interno	EM ANÁLISE INICIAL - PROCESSO Nº 07032/17 foi distribuído para o relator BENEDITO ANTÔNIO ALVES, pelo motivo Por Vinculação em 11/12/2017		

A imagem acima é apenas uma demonstração, visto que foram localizados e relacionados inicialmente 26 processos que estão sendo analisados individualmente.

Sendo assim, informamos que as recomendações exaradas no Processo: Nº 01852/2016, referente as Contas do Exercício de 2015, bem como as demais, estão sendo objeto de análise e integrarão o Relatório Anual de Auditoria subsequentes.

Alto Paraíso/RO, 16 de março de 2018.

Jeniffer Priscila Zacharias
Controladora Geral do Município
Portaria 260/2017



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Controladoria Geral do Município

13. Falhas e/ou Irregularidades Constatadas

Esta controladoria vem recomendando em todo os Pareceres e Despacho que sejam estabelecidos procedimentos para que os pagamentos sejam efetuados em ordem cronológica, obedecendo os princípios da impessoalidade, moralidade, garantindo tratamento isonômico na satisfação das obrigações pecuniárias e a pontualidade perante seus credores, garantias essas asseguradas pela Carta Magna e nos termos da Instrução Normativa n.º 55/2017/TCE-RO.

Reiteramos o pedido de contratação de pessoal para auxiliar a controladoria Geral que dispõe de somente uma servidora.

Reafirmamos a necessidade de que seja o Órgão Central de Controle Interno devidamente estruturado, bem como, as Unidades Executora/Secretarias e seus representantes setoriais se adéquem para o cumprimento da Decisão Normativa 002/TCE-RO, sob pena de responsabilização nos exatos termos da Instrução Normativa 058/2017/TCE-RO.

É imperioso alertar que os índices com gasto com folha de pagamento continuam acima do limite máximo permitido constitucionalmente, devendo as medidas de contenção de despesas serem mantidas, até que os índices estejam dentro do limite prudencial.

14 - RECOMENDAÇÕES

Cabe a esta Controladoria apresentar aos Gestores as seguintes recomendações:

Atender aos prazos fixados para disponibilização eletrônica dos balancetes mensais ao TCE-RO em cumprimento ao artigo 53 da Constituição Federal c/c artigo 5ª da IN 019/TCER/2006;

Atender o prazo limite de 30 (trinta) dias após o encerramento do período de apuração para remessa dos dados fiscais ao Tribunal de Contas, conforme dispõe o artigo 4º da IN 34/TCE-RO/12;



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Controladoria Geral do Município

Recomendação para as Secretarias que apresentem para o exercício de 2018, um Plano de Atividades com metas quantificadas, visando dar cumprimento ao que fora previsto no Plano Plurianual, LDO e LOA vigente;

Determinar à máxima eficiência da Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria de Administração e Planejamento e juntamente com a Assessoria Jurídica para que tome medidas administrativas e judiciais para imediata cobrança da Dívida Ativa;

Recomendar que o executivo adote Políticas de Reestruturação ao Departamento de Fiscalização e Arrecadação Tributária, visando aumentar a arrecadação de tributos municipal, em parceria com a Procuradoria-Geral do Município e a Secretaria Municipal de Fazenda;

Reiterar a recomendação à Secretaria Municipal Administração e Planejamento, priorizar o funcionamento a melhoria na instalação do almoxarifado central, visando à melhoria controle de entrada/saída e estoque materiais;

Recomendar ao gestor da Secretaria Municipal de Educação para gerenciar e acompanhar com precisão as receita voltadas as ações do Fundeb, visando assim, cumprir a sua total aplicação;

Manter as medidas para a redução do Limite das despesas nos termos dos Artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 101/2000, tais como: redução do quadro de pessoal comissionado, pagamento de horas-extras, gratificações e contratação de pessoal, visando assim alcançar esta o Limite Prudencial;

Estruturação da Unidade de Controle Interno, visando atender a Decisão Normativa 002/2016-TCE-RO.

Tratar de forma diferenciada a situação do transporte escolar municipal para melhor atender os usuários com segurança e comodidade.

Determinar aos responsáveis que continuem alimentando o Portal da Transparência com o objetivo de mostrar a população os gastos e Ações do executivo.

Imediata implantação da Ordem Cronológica de pagamentos da Administração municipal com inclusão no portal da Transparência.



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Controladoria Geral do Município

Recomendamos ainda que continuem incentivando e promovendo aos funcionários desta Prefeitura, treinamento no intuito de melhorar a qualidade dos trabalhos e atendimento aos munícipes.

15 - NOME E QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL

A autoridade responsável pela gestão do exercício de 2017 é a Senhora Helma Santana Amorim – Prefeita Municipal.

16 - CONCLUSÃO

Pelas análises realizadas, evidenciamos que de forma geral, a Prefeitura municipal, tem atendido as exigências constitucionais e regimentais, salvaguardando os índices com folha de pagamento e as falhas consideradas formais, ora detectadas e pedido providências para que não mais incorra em erro.

É o Relatório.

Alto Paraíso/RO, 16 de março de 2018.

Jeniffer Priscila Zacharias
Controladora Geral do Município
Portaria 260/2017



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Controladoria Geral do Município

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Período: Exercício de 2017.

Procedemos aos exames julgados necessários, nos processos abertos, referente ao exercício de 2017, nos atos de gestão da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sendo constatadas que de forma geral, foram cumpridas as normas legais, em especial o processamento da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Assim, considerando que nos exames efetuados foram evidenciadas impropriedades ou irregularidades que comprometam a probidade do Ordenador de Despesas e demais responsáveis, somos pela regularidade das contas do Exercício de 2017 com ressalvas, visto que o município vem buscando adequar-se dentro dos limites com folha de pagamento.

Alto Paraíso/RO, 16 de março de 2018.

Jeniffer Priscila Zacharias
Controladora Geral do Município
Portaria 260/2017



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Controladoria Geral do Município

PARECER DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Período: Janeiro a Dezembro de 2017.

Analisamos o relatório de auditoria Interna do Exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, e certificamos que o mesmo contém todas as peças exigidas pela Instrução Normativa nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão do exercício foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, sendo constatados atos de gestão ilegal ou ilegítimo que possam comprometer as contas do ordenador de despesas.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas no relatório de auditoria, somos de parecer pela regularidade das contas com ressalvas, observadas as recomendações emitidas.

Alto Paraíso/RO, 16 de março de 2018.

Jeniffer Priscila Zacharias
Controladora Geral do Município
Portaria 260/2017



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Controladoria Geral do Município

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento a Instrução Normativa nº 013/2004 e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno do exercício de 2017, que vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório e demais documentos apresentados pela Unidade de Controle Interno, determino que os setores em que foram encontradas falhas, sejam novamente observadas suas causas e automaticamente sanadas e determino que continue havendo esforço por parte dos setores responsáveis, buscando fazê-lo o mais breve possível, sob pena de arcar com as responsabilidades e sanções legais.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.

Alto Paraíso/RO, 16 de março de 2018.